



A FACE VERDE DO AGRONEGÓCIO: CONTRADIÇÕES DA EXPANSÃO CANAVIEIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO SOB A RETÓRICA DA CRISE CLIMÁTICA

Lorena Izá Pereira

Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente.

Bolsista de pós-doutorado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)
(processo: 2024/18158-4)

INTRODUÇÃO

A urgência da crise climática insere-se em um círculo vicioso, no qual o futuro do planeta é condicionado por metas definidas em acordos globais de caráter unidimensional, uma vez que tendem a restringir a crise à problemática do aquecimento global e às emissões de gases de efeito estufa (GtCO_{2e}). Tais metas conformam uma agenda geopolítica do clima sustentada na premissa de que o problema é comum a todos, ainda que reconheça responsabilidades diferenciadas (Aizen, Assefh e Rocha, 2022). Em grande medida, essas metas baseiam-se em estratégias de mitigação e adaptação que favorecem a criação de mercados e a intensificação das transformações no uso da terra mediadas por tecnologias, como se a crise pudesse ser solucionada exclusivamente por meio de inovações tecnológicas (Tornel e Dunlap, 2025). Essa lógica está ancorada no pressuposto da inexistência de limites físicos, na desconsideração dos impactos socioambientais decorrentes desse modelo e na naturalização da criação de zonas de sacrifício “verdes” em nome de um suposto objetivo comum: salvar o planeta (Zografos e Robbins, 2020; Milanez, 2025).

Em contrapartida, o que se observa na realidade é que essas medidas têm contribuído para o agravamento das mudanças climáticas, para processos de desterritorialização e para a intensificação da exploração dos bens comuns — sendo a extração de minérios, especialmente de terras raras, um exemplo emblemático (Dunlap e Riquito, 2023). Essa dinâmica abre novas fronteiras de exploração, expressas não apenas em novos territórios, mas em novas territorialidades e narrativas. Os impactos dessas estratégias incidem de forma desigual sobre diferentes regiões e populações do globo, resultando em profundas injustiças territoriais (Pereira, 2025). Argumenta-se, portanto, que as soluções impostas de maneira hierárquica tendem a aprofundar a crise, em vez de promover resultados capazes de contê-la (Svampa e Viale, 2022; Angus, 2023; Saito, 2023).



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

A crise climática põe em xeque a racionalidade que impulsionou e legitimou o crescimento econômico dissociado da natureza (Leff, 2008). Ao mesmo tempo, recoloca a natureza no centro do debate — agora concebida como recurso a ser apropriado, sob a retórica da mitigação e da adaptação. Em outras palavras, a crise climática é produto de um modelo de apropriação e controle do território orientado pela lógica da acumulação incessante de capital; contudo, sua aceleração marca o início de uma nova etapa na apropriação da natureza e dos bens comuns. Nessa perspectiva, a crise climática deve ser compreendida como uma crise estrutural, resultante das externalidades geradas pelo modo de produção capitalista, cujas soluções propostas visam, em grande medida, à internalização dessas externalidades (Cornetta, 2025), dando continuidade ao processo de acumulação por meio da incorporação de novos territórios, da constituição de novas territorialidades e da consolidação de uma racionalidade agora “verde” (Cornetta, 2025).

Essa nova fase de apropriação da natureza tornou-se evidente nas diversas discussões realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho “*Mineração, Agroenergia e Conflitos Territoriais*” durante o XI Simpósio Internacional de Geografia Agrária (SINGA), ocorrido entre os dias 8 e 12 de outubro de 2025, no município sul-mato-grossense de Três Lagoas, um território em que os conflitos e as conflitualidades expressas pela face “verde” do agronegócio são particularmente visíveis por meio da expansão dos monocultivos de árvores. Embora destinados principalmente ao setor de papel e celulose, esses empreendimentos se articulam a mercados emergentes vinculados ao carbono e às metas de *Net Zero*, renovando conflitos e desigualdades estruturais.

Os Grandes Projetos de Desenvolvimento foram, historicamente, protagonistas nos modelos de desenvolvimento nacional (Alentejano e Tavares, 2019), sendo justificados em nome do progresso e do crescimento econômico, frequentemente associados à ideia de modernização. Atualmente, essa lógica incorpora um novo elemento de legitimação: a necessidade de mitigação e adaptação à crise climática. Exemplos emblemáticos incluem os empreendimentos de energia eólica e solar, que atravessam o território brasileiro sob o discurso de energia limpa, mas que, na prática, geram múltiplos impactos territoriais (Pereira, 2024); as explorações minerais, que se apropriam de uma narrativa ambientalista, especialmente por meio da extração de minerais considerados estratégicos para a transição energética, promovendo o surgimento de 'ambientalistas minerários' como expressão de uma concepção neoliberal de proteção da natureza (Araújo e Milanez, 2025); e a expansão da monocultura, como da cana-de-açúcar, do dendê e da silvicultura, associada, respectivamente, à produção de agrocombustíveis (Fernandes, Welch e Gonçalves, 2014), de



agroenergia (Teixeira, Rocha Leão e Macedo, 2025) e à expansão das chamadas 'florestas plantadas', ambas amparadas pelo discurso de cumprimento das metas NetZero. Todas essas expressões estão imersas em conflitos, contradições e múltiplas formas de conflitualidade.

Neste contexto, antigas estruturas da formação territorial brasileira são reconfiguradas sob a ótica da crise climática, assumindo novas contradições. A cana-de-açúcar constitui um exemplo paradigmático: foi o ciclo que marcou, de forma decisiva, o início do processo de ocupação e conformação do espaço no Brasil Colônia (Moreira, 2005). Posteriormente, consolidou-se como um dos pilares do projeto de desenvolvimento nacional na década de 1970, especialmente como resposta à crise internacional do petróleo. Nesse período, o Estado brasileiro buscou reduzir a dependência de combustíveis importados por meio da criação do Programa Nacional do Alcool (PROÁLCOOL) (Fernandes, Welch e Gonçalves, 2010; Wilkinson e Herrera, 2010).

No início do século XXI, a cana-de-açúcar foi incorporada ao debate sobre a crise energética, tornando-se uma das principais portas de entrada para o processo de financeirização do agronegócio brasileiro (Silva e Pereira, 2023; Santos, 2024), a partir de sua inserção nas chamadas *commodities* flexíveis (McKay *et al.*, 2014). Atualmente, é reposicionada como alternativa estratégica, considerada sustentável e urgente no contexto da transição energética, sendo novamente impulsionada pelo Estado brasileiro por meio de diferentes instrumentos, como o Política Nacional sobre Mudança do Clima (2009)¹, as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) (2016, 2020, 2022, 2023 e 2024) e a Política Nacional de Transição Energética (PNTE) (2024).

Como resultado desses planos e compromissos assumidos pelo Brasil, a principal política voltada ao setor na atualidade é a Política Nacional de Biocombustíveis, amplamente conhecida como RenovaBio. Instituída pela Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, como parte integrante da política energética nacional (Brasil, 2017), ela compreende entre seus principais instrumentos: i) a definição de metas de redução das emissões de gases de efeito estufa na matriz de combustíveis; ii) os Créditos de Descarbonização (CBIOS); iii) a Certificação de Biocombustíveis; iv) as adições compulsórias de biocombustíveis aos combustíveis fósseis; v) incentivos fiscais, financeiros e creditícios; e vi) ações vinculadas ao Acordo de Paris, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) (Brasil, 2017).

De acordo com dados do Painel Dinâmico RenovaBio, sob responsabilidade da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), somente em 2024 o lastro de emissão

¹ Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



de Créditos de Descarbonização (CBIOS) alcançou 42.426.589 unidades, representando o maior quantitativo desde 2020. Como destacam Andrade e Rodrigues (2024), trata-se de uma política que articula instrumentos de financeirização à narrativa de urgência em torno da adaptação e mitigação frente às mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade da acumulação de capital. Essa dinâmica decorre de um histórico consolidado de dependência do setor sucroenergético em relação às medidas estatais, utilizadas tanto para sua sustentação econômica quanto para a criação de mecanismos de expansão da cana-de-açúcar.

Esses mecanismos reforçam como a cana-de-açúcar é apresentada como uma das principais vias da transição energética por meio da produção de agrocombustíveis e da chamada agroenergia. No entanto, tal narrativa não problematiza a transição enquanto falácia, uma vez que não ocorre uma substituição efetiva das fontes de energia, mas sim sua ampliação e acumulação (York e Bell, 2019; Cataia e Duarte, 2022). A denominada transição energética deve, portanto, ser compreendida como um evento inscrito na lógica da globalização neoliberal — um processo instituído por agentes hegemônicos globais não apenas para camuflar a existência de uma crise societária profunda, originada com a ascensão do neoliberalismo da década de 1970 (Cataia, 2024), mas igualmente voltado à manutenção da acumulação de capital por meio da diversificação dos portfólios de investimento (Pereira, 2024; 2025).

Diante dessa problemática, o objetivo deste trabalho é analisar as contradições associadas à expansão do cultivo de cana-de-açúcar no estado de São Paulo, à luz das dinâmicas impostas pela crise climática. São Paulo foi escolhido como escala de análise por se tratar do maior produtor nacional de cana-de-açúcar, com 5.445.273 hectares de área plantada e 418.569.112 toneladas produzidas em 2024 (PAM/IBGE, 2024). O estado de São Paulo apresenta um mercado de terras consolidado e abriga territórios organizados em torno de modelos de desenvolvimento que se contrapõem à lógica do agronegócio canavieiro, especialmente aqueles vinculados à reforma agrária — por meio de assentamentos conquistados pela luta pelo território — e à agroecologia (Gonçalves, 2018).

Ademais, o estado de São Paulo tem passado por um processo de titulação de assentamentos de reforma agrária conduzido pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), aprovado por meio da Lei nº 17.517/2022 e da Portaria ITESP nº 78/2024. Estas normas autorizam a realização de parcerias rurais entre assentados da reforma agrária — os chamados produtores rurais tradicionais — que, na prática, se configuram como formas de arrendamento. Paralelamente, o



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – JORNADA CARLOS WALTER PORTO-FONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

estado promulgou a Lei nº 17.557/2022, que institui o Programa Estadual de Regularização de Terras, regulamentando a propriedade de áreas ocupadas por meio de grilagem mediante o pagamento simbólico de 10% do valor da terra nua. Essa legislação regulariza terras públicas apropriadas de forma irregular, promovendo uma forma de segurança jurídica — ainda que construída sobre bases ilegais — que favorece diretamente a expansão do agronegócio. Esses marcos jurídicos são expressões claras da tentativa do Estado de inserir novas terras no mercado, aquecido pelas mudanças climáticas, que direcionam os atuais processos de *land grabbing*.

O trabalho está estruturado em cinco seções: introdução, metodologia, resultados e discussões, considerações finais e referências. Este trabalho é resultado da pesquisa de pós-doutorado “*Agroecologia, mudanças climáticas e governança fundiária responsável: uma análise a partir do estado de São Paulo, Brasil*”, vinculada ao projeto “*Transições Agroecológicas para Adaptação e Mitigação Climática*”, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). O objetivo central é evidenciar como a agroecologia, desenvolvida a partir da ação dos movimentos socioterritoriais, configura-se como uma política de enfrentamento às mudanças climáticas, ao passo que questiona as bases estruturais da crise e propõe um modelo de desenvolvimento pautado no território. Ademais, este trabalho apresenta resultados da pesquisa Chamada nº 40/2022 - Linha 3B - Projetos em Rede - Políticas Públicas para o Desenvolvimento Humano e Social - Pró-Humanidades, financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). As reflexões desenvolvidas decorrem, ainda, de discussões realizadas no âmbito da Rede Brasileira de Pesquisa das Lutas por Espaços e Territórios (Rede DATALUTA), do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA) e da iniciativa Land Matrix² (ponto focal América Latina e Caribe).

METODOLOGIA

Para alcançar o objetivo proposto, adotou-se uma abordagem metodológica que articulou procedimentos quantitativos e qualitativos, complementados por uma revisão bibliográfica. No âmbito da abordagem quantitativa, foram coletados dados da Produção Agrícola Municipal, disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Portal NovaCana e da Rede Brasileira de Pesquisa sobre Lutas por Espaço e Território (REDE DATALUTA),

² Land Matrix é uma iniciativa global e independente de monitoramento de Grandes Transações de Terras (GTTs). Maiores informações disponíveis em: <https://landmatrix.org/>.



especialmente no que se refere à territorialização dos assentamentos de reforma agrária e ao processo de estrangeirização da terra. No caso do Portal NovaCana, este foi utilizado para identificar as usinas de cana-de-açúcar instaladas no estado de São Paulo. A partir da base de dados disponibilizada pelo portal, as páginas eletrônicas das usinas foram consultadas individualmente, com o objetivo de identificar a presença de narrativas vinculadas às questões ambientais e climáticas utilizadas pelas empresas. Ao todo, foram identificadas 164 usinas em operação no estado, controladas por 89 empresas distintas. Neste trabalho foram consideradas informações fornecidas pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), obtidas por meio de solicitações com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)³, particularmente no que se refere à titulação de assentamentos de reforma agrária sob a responsabilidade do instituto.

Em termos de contribuição metodológica, é necessário destacar as dificuldades enfrentadas no acesso a dados públicos, evidenciando um verdadeiro processo de cercamento da informação. Em setembro de 2023, foi protocolada uma solicitação formal por meio do portal FalaSP.gov.br, devidamente registrada e processada, requerendo dados sobre a quantidade de lotes de assentamentos de reforma agrária já titulados pelo ITESP; a solicitação encontra-se em processo de atendimento. Contudo, desde 2024, o acesso a essas informações vem sendo sistematicamente negado pelo órgão, sob a justificativa de que o ITESP não dispõe dos referidos dados. Em nova tentativa realizada em 2025, novamente via FalaSP, foi indicado o contato direto com o instituto. Do mesmo modo, algumas resoluções e portarias que deveriam ser publicamente acessíveis, como a Portaria nº 78/2024 — que dispõe sobre a autorização para a realização de parcerias rurais entre agricultores familiares assentados e produtores rurais tradicionais — não estão disponíveis de forma pública, sendo acessíveis apenas mediante solicitação via LAI ou em site privado de consultoria ambiental.

Quanto aos procedimentos qualitativos, primeiramente realizou-se um levantamento documental acerca das narrativas das empresas de cana-de-açúcar territorializadas no estado de São Paulo, buscando verificar como as mesmas se apropriam da pauta climática e ambiental. Foram realizados trabalhos de campo em assentamentos de reforma agrária localizados na região do Pontal do Paranapanema, na, onde se conduziram entrevistas semiestruturadas com assentados impactados pelo avanço do cultivo de cana-de-açúcar. Além disso, houve participação sistemática em atividades promovidas pelos próprios assentados, como reuniões e outros espaços de articulação política e

³ Instituída pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação.



social. Também foram conduzidos trabalhos de campo na mesorregião de São José do Rio Preto, igualmente no estado de São Paulo, com foco na análise da expansão da cana por meio do arrendamento de propriedades rurais.

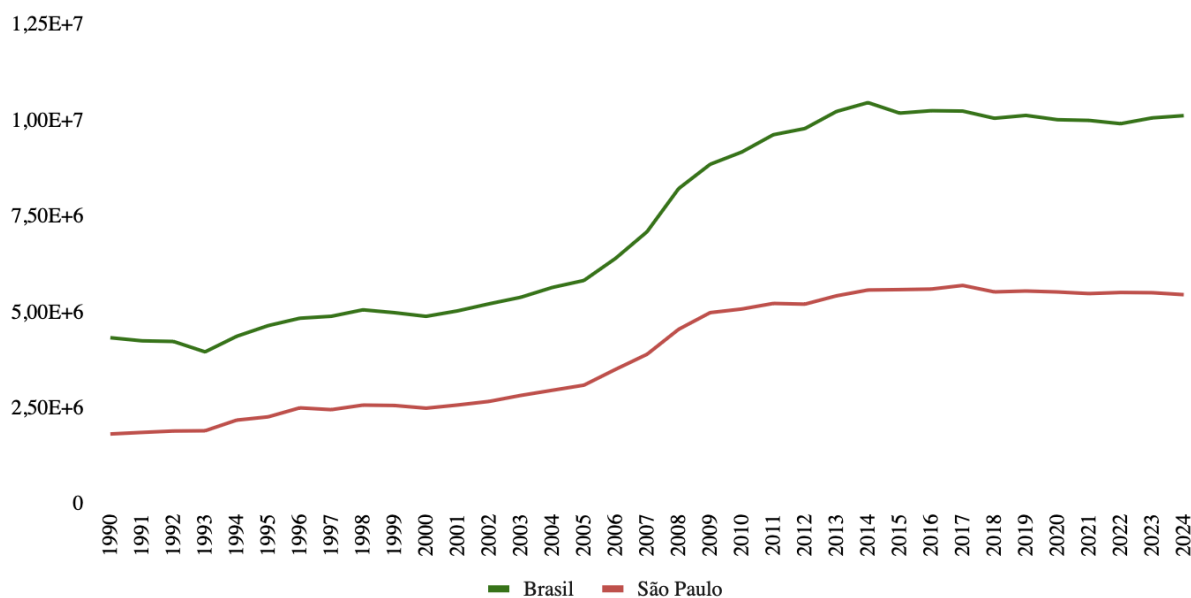
RESULTADOS E DISCUSSÃO

A expansão do cultivo de cana-de-açúcar no estado de São Paulo remonta à década de 1970, especialmente com a institucionalização do Programa Nacional do Álcool (PROÁLCOOL) (Fernandes, Welch e Gonçalves, 2010). Na década de 1990, essa expansão ganhou novo impulso, que se intensificou nos primeiros anos do século XXI, centrando-se, sobretudo, na produção de etanol (Gonçalves, 2018). Em cada um desses períodos, as dinâmicas globais, nacionais e regionais, em constante interação, promoveram motivações distintas para a expansão do cultivo da cana-de-açúcar, a reforçando enquanto uma territorialidade diretamente vinculada ao avanço do agronegócio — o que reverbera em narrativas diversas utilizadas para sua legitimação.

Dados da Produção Agrícola Municipal, disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), evidenciam a expansão do cultivo de cana-de-açúcar no Brasil e no estado de São Paulo. Em 1990, a área plantada no país correspondia a 4.322.299 hectares, dos quais 1.811.980 hectares localizavam-se em território paulista. A expansão manteve-se crescente nos anos subsequentes, atingindo seus maiores picos na segunda década do século XXI, conforme demonstra o Gráfico 1. Essa expansão resulta de dinâmicas multiescalares em interação, justificadas, sobretudo, pela necessidade de diversificação dos portfólios de investimento, pela criação de novos mercados e pela ampliação do território sob controle de agentes capitalistas (Luxemburg, 1985; Harvey, 2014).



Gráfico 1 – Evolução da área cultivada com cana-de-açúcar no Brasil e no estado de São Paulo (1990-2024).

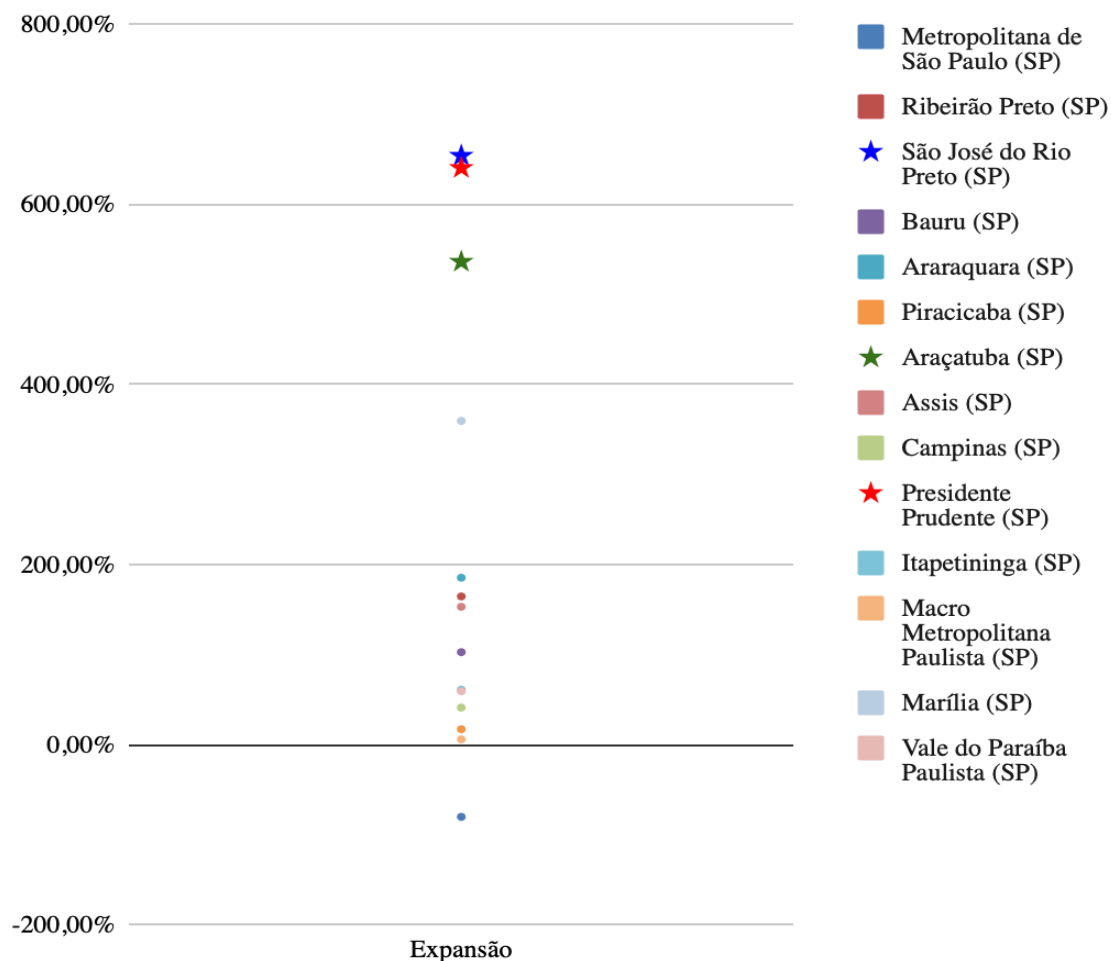


Fonte: PAM/IBGE (2025); Org. A Autora (2025).

O estado de São Paulo configura-se como o maior produtor de cana-de-açúcar do Brasil. As diferentes mesorregiões paulistas apresentam temporalidades distintas na expansão do cultivo, destacando-se aquelas tradicionalmente vinculadas à atividade, como Ribeirão Preto, Araraquara e Piracicaba (Gonçalves, 2018; Pauli, 2019). Concomitantemente, áreas nas quais a cana-de-açúcar não possuía expressiva territorialidade passaram a ser incorporadas à dinâmica de expansão, configurando-se como regiões em emergência, a exemplo das mesorregiões de São José do Rio Preto, Presidente Prudente e Araçatuba. Entre 1990 e 2024, essas regiões registraram aumentos de área plantada de 654,13%, 640,56% e 536,44%, respectivamente — índices superiores aos observados nas regiões tradicionais, conforme evidenciado no Gráfico 2. Em 2024, as mesorregiões de Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Araçatuba, Bauru e Presidente Prudente ocupavam as primeiras posições no *ranking* das maiores áreas produtoras de cana-de-açúcar no estado, com 1.351.160, 1.052.131, 593.939, 576.435 e 520.974 hectares plantados, respectivamente (PAM/IBGE, 2025).



Gráfico 2 – Evolução da área cultivada com cana-de-açúcar nas mesorregiões do estado de São Paulo (1990-2024).



Fonte: PAM/IBGE (2025); Org. A Autora (2025).

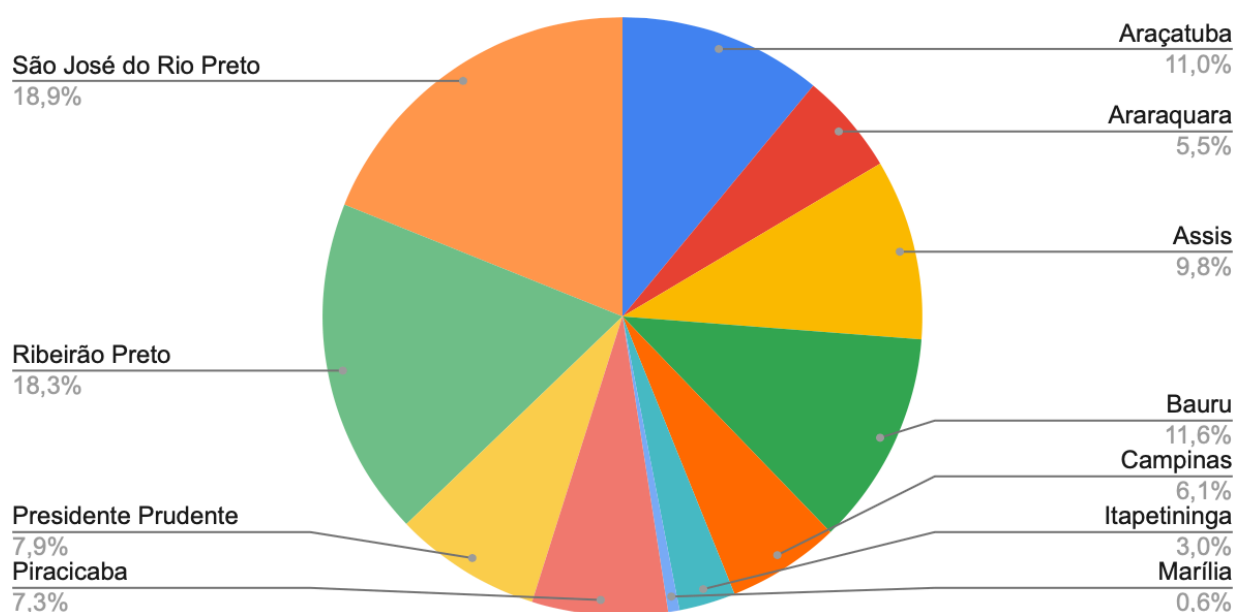
A partir de sistematizações realizadas com base em informações disponibilizadas pelo portal NovaCana, atualmente existem 164 usinas de cana-de-açúcar⁴ em operação no estado de São Paulo. Em termos de distribuição geográfica (Gráfico 3), a mesorregião de São José do Rio Preto

⁴Segundo dados do portal NovaCana, coletados em 16 de julho de 2025, havia 169 plantas agroprocessadoras. Contudo, em consulta individual realizada no mês de outubro de 2025, verificou-se que cinco unidades encontram-se paralisadas e/ou em processo de desativação.



concentra o maior quantitativo, com 31 usinas, seguida por Ribeirão Preto, com 30, e Bauru, com 19, evidenciando o processo de expansão do cultivo em regiões não tradicionais debatido acima, como o exemplo de São José do Rio Preto.

Gráfico 3 – Distribuição das usinas de cana-de-açúcar no estado de São Paulo, por mesorregião (2025).



Fonte: Adaptado de Portal NovaCana (2025); Org. A Autora (2025).

O setor sucroenergético caracteriza-se por sua elevada dinamicidade, especialmente pelo fato de a cana-de-açúcar ser considerada uma *flex crop*, isto é, uma cultura de múltiplas finalidades, o que tem modificado os padrões de produção, circulação e consumo. Essas transformações, por sua vez, reconfiguram as relações de poder entre os diversos agentes envolvidos na cadeia produtiva da cana-de-açúcar (Borras Jr. *et al.*, 2016). Entre as usinas identificadas na pesquisa, observam-se diferentes contextos de implantação: plantas criadas originalmente como destilarias na primeira metade do século XX e que passaram a produzir álcool com a implementação do Programa Nacional do Álcool (PROÁLCOOL); unidades construídas no âmbito do PROÁLCOOL a partir da década de 1970 (Pereira, 2015) e usinas edificadas a partir do século XXI.

No que tange aos agentes envolvidos, identificam-se empreendimentos controlados tanto por agentes financeiros e grandes corporações quanto por grupos familiares, observando-se, contudo,



uma tendência crescente de incorporação de usinas pelo capital financeiro (Santos, 2024). Tal movimento reverbera em um processo de estrangeirização da terra, isto é, no controle do território em suas múltiplas dimensões por agentes do capital internacional (Pereira, 2017). A título de exemplo, em 2019, segundo dados da Rede DATALUTA (2020), das 148 empresas com participação de capital estrangeiro atuantes no campo brasileiro⁵, 35 eram voltadas ao cultivo da cana-de-açúcar, independentemente da região de inserção.

Independentemente de sua origem ou tipologia, todas, de alguma forma, se apropriam da crise climática como narrativa para “esverdear” suas ações. No entanto, as empresas vinculadas ao capital internacional e/ou com maior capilaridade tendem a mobilizar essa narrativa com maior intensidade. A título de exemplo, das 164 usinas de cana-de-açúcar em operação no estado de São Paulo, 132 possuem páginas oficiais online, enquanto 32 não dispõem desse tipo de presença digital. Entre as 132 usinas com presença online, que correspondem a 62 empresas, todas incorporam a dimensão climática e ambiental em seus propósitos, missões e slogans — sem mencionar as políticas ambientais específicas de cada uma dessas unidades. Sustentabilidade, descarbonização, energia limpa e renovável, mudanças climáticas e preocupação com o futuro são palavras de ordem amplamente propagadas pelas empresas do setor no estado de São Paulo.

As usinas, comumente, têm se apropriado de uma narrativa central para justificar sua expansão: a de se posicionarem como agentes ativos no combate ao aquecimento global, ancoradas no discurso do desenvolvimento sustentável e no suposto compromisso com o meio ambiente. No entanto, as contradições desse processo são evidentes. A expansão da cana-de-açúcar implica necessariamente na alteração do uso da terra por meio da incorporação de novos territórios — dinâmica que, aliada à expansão agropecuária, figura entre as principais fontes de emissão de gases de efeito estufa (Observatório do Clima, 2025).

Ademais, em diferentes localidades, manifestam-se impactos, conflitos e conflitualidades que atravessam as múltiplas dimensões do território. Entre os principais efeitos observados, destacam-se os danos decorrentes da pulverização aérea de agrotóxicos (Santana e Amorim, 2025), que incidem diretamente sobre as famílias e suas produções agrícolas, ocasionando problemas de saúde, especialmente entre os trabalhadores rurais (Machado, Carvalhal e Almeida, 2022), além da mortandade de abelhas, alterando toda uma cadeia alimentar. Esse processo acarreta repercussões significativas na produção de alimentos, resultando em redução da produtividade e potencial

⁵ Inclui empresas cujo uso do território não está direcionado à produção agrícola ou pecuária.



contaminação dos produtos agrícolas. Paralelamente, o agronegócio sucroenergético enfatiza sua suposta importância para a garantia da segurança alimentar. Contudo, é necessário questionar: que tipo de segurança é essa?

Nas metodologias aplicadas durante o trabalho de campo, os relatos de impactos negativos foram confirmados. Na mesorregião de Presidente Prudente, os danos ao meio ambiente e à pequena produção agrícola, sobretudo em decorrência da pulverização aérea de agrotóxicos, ocorrem com elevada frequência, afetando diretamente os meios de reprodução da vida de diferentes populações que têm na terra seu território, em especial as famílias assentadas pela reforma agrária, impedindo outras formas de produção, como a agroecológica.

Já na mesorregião de São José do Rio Preto, os impactos observados se relacionam principalmente às transformações no cotidiano, evidenciadas pelo aumento do preço da terra, impulsionado por um massivo processo de arrendamento, e pela elevação do custo de vida, intensificando a especulação em diferentes esferas. Em municípios como José Bonifácio, Planalto e Ubarana, cuja territorialidade foi amplamente convertida para o cultivo da cana-de-açúcar, observa-se um crescimento econômico que, entretanto, não se traduz no desenvolvimento social prometido (Pauli, 2019).

As contradições associadas ao cultivo da cana-de-açúcar produzem impactos, conflitos e conflitualidades de caráter multidimensional e multiescalar, resultando na desestruturação de modelos de desenvolvimento distintos daquele promovido pelo agronegócio. Essa dinâmica se materializa, em grande medida, por meio de estratégias renovadas de apropriação e controle do território, exemplificadas pelo processo de titulação de assentamentos de reforma agrária sob responsabilidade da Fundação ITESP, regulamentado pela Lei nº 17.517/2022 e pela Portaria ITESP nº 78/2024. Esta última autoriza a realização de parcerias rurais entre assentados da reforma agrária e os chamados produtores rurais tradicionais, o que, na prática, se configura como uma forma de arrendamento. Tal processo manifesta-se de maneira particularmente expressiva na mesorregião de Presidente Prudente, especialmente no Pontal do Paranapanema, que concentra o maior número de Projetos de Assentamento Estaduais, correspondendo a 83,1% do total existente em todo o estado de São Paulo (Rede DATALUTA, 2023).

Na mesorregião de São José do Rio Preto, a expansão do cultivo da cana-de-açúcar ocorre predominantemente por meio do arrendamento de terras de pequenos e médios proprietários, que, embora revelem receio diante da possibilidade de novas crises no setor — como a registrada em



2015 —, apropriam-se da chamada narrativa verde. Esse processo atua por meio da desarticulação de racionalidades e práticas que poderiam, de fato, enfrentar a crise climática, contribuindo, em vez disso, para a reprodução da lógica de acumulação capitalista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil vive um projeto de desterritorialização por descarbonização a partir de diferentes usos do território, impulsionado, inclusive, pela agenda política mobilizada do Estado através de metas assumidas e que são materializadas em políticas de promoção da expansão do setor sucroenergético. A questão central reside no fato de que uma realidade — a crise climática — gestada e impulsionada no interior do próprio sistema de produção capitalista, é apropriada pelos agentes que a engendraram, sendo convertida em uma narrativa funcional à justificativa da contínua expansão da acumulação de capital no espaço e no tempo.

Para legitimar esse processo, constrói-se um arcabouço territorial — compreendido aqui como o espaço apropriado por relações de poder e constituído por múltiplas escalas e dimensões (Fernandes, 2009) — que sustenta e conforma toda uma agenda ambiental e climática em escala global, simultaneamente em que desterritorializa sujeitos históricos que operam segundo outras lógicas de relação com a natureza e o território. Essa é a realidade observada no estado de São Paulo, maior produtor de cana-de-açúcar do país e que concentra o maior quantitativo de usinas processadoras da cultura. Observa-se uma continuidade na expansão do cultivo, centradas agora em uma postura de sustentabilidade, reafirmando que a produção de cana-de-açúcar é central para promover uma transição energética, salvando o planeta do colapso. Ao mesmo tempo, as contradições inerentes são intensificadas, resultando em impactos, conflitos e conflitualidades territoriais multidimensionais.

Este processo evidencia como o setor sucroalcooleiro, em diferentes contextos históricos, tem sido mobilizado como uma suposta solução para distintas crises. Na década de 1970, apresentou-se como alternativa à dependência de combustíveis importados, com a criação do Programa Nacional do Álcool (PROÁLCOOL), em meio à crise internacional do petróleo. Nos anos 2000, foi novamente impulsionado, desta vez como resposta à convergência de múltiplas crises — em especial a crise energética. Atualmente, o setor é reposicionado como uma saída para a crise climática. Essa dinâmica revela que a crise constitui um elemento estrutural do próprio processo de



acumulação do capital. Assim, a face “verde” do agronegócio preserva a mesma base que o sustenta: a lógica de acumulação, desterritorialização e controle.

REFERÊNCIAS

- AIZEN, M.; ASSEFH, P.; ROCHA, L. **Re(caliente)**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2022.
- ALENTEJANO, P. R. R.; TAVARES, E. Os Grandes Projetos de Desenvolvimento (GPDs): uma análise crítica a partir da Geografia. **Terra Livre**, Associação dos Geógrafos Brasileiros, v. 1, n. 52, p.190-233, 2019. https://doi.org/10.62516/terra_livre.2019.1620.
- ANDRADE, V. C. S. de; RODRIGUES, G. S. de S. C. Análise da Formulação da Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio: o Territorial, o Político e o Econômico. **Sociedade & Natureza**, v. 36, e71461, 2024.
- ANGUS, I. **Enfrentando o antropoceno**. São Paulo, Boitempo, 2023.
- ANP. **Painel Dinâmico RenovaBio**. Brasília: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp/paineis-dinamicos-do-renovabio/painel-dinamico-da-cbio>. Acesso em: 06 nov. 2025.
- ARAÚJO, A.; MILANEZ, B. Ambientalistas minerários: a construção de narrativas de legitimação do setor extrativo. **Revista Tamoios**, v. 21, n. 1, p. 9-29, 2025.
- BRASIL. **Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2009.
- BRASIL. **Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Secretaria Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2017.
- BRASIL. **Política Nacional de Transição Energética (PNTE)**. Brasília: Ministério de Minas e Energia, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/dte/cgate/pnte>. Acesso em: 07 nov. 2025.
- BORRAS JR., S. M. *et al.* The rise of flex crops and commodities: implications for research. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 1, p. 93-115, 2016.
- CATAIA, M.; DUARTE, L. Território e energia: crítica da transição energética. **Revista da Anpege**, v. 18, n. 36, p. 764-791, 2022. <https://doi.org/10.5418/ra2022.v18i36.16356>.
- CATAIA, M. Neoliberalismo e território como meio de vida: crítica da razão antropocênica. **Terra Livre**, Associação dos Geógrafos Brasileiros, ano 39, v. 2, n. 63, p. 349-374, 2024. https://doi.org/10.62516/terra_livre.2024.3692.
- CORNETTA, A. **“Crise ambiental” e os negócios do clima**: uma perspectiva crítica-popular. São Paulo: Expressão Popular, 2025.



CUBAS, T. E. **São Paulo Agrário**: representações da disputa territorial entre camponeses e ruralistas de 1988 a 2009. Presidente Prudente, 2012, 271 f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, 2012.

DUNLAP, A.; RIQUITO, M. Social warfare for lithium extraction? Open-pit lithium mining, counterinsurgency tactics and enforcing green extractivism in northern Portugal. **Energy Research & Social Science**, n. 95, e102912, 2023.

ESTADO DE SÃO PAULO. **Lei nº 17.517, de 08 de março de 2022**. Altera a Lei nº 4.957/985 e a Lei nº 10.207/99. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2022.

FERNANDES, B. M. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.), **Territórios e territorialidades**: Teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 97-215.

FERNANDES, B. M.; WELCH, C. A.; GONÇALVES, E. C. Agrofuel policies in Brazil: paradigmatic and territorial disputes. **The Journal of Peasant Studies**, v. 37, n. 4, p. 793-819, 2010.

FERNANDES, B. M.; WELCH, C. A.; GONÇALVES, E. C. **Os usos da terra no Brasil**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

GONÇALVES, E. C. **Zoneamento Territorial para Cana-de-Açúcar no Estado de São Paulo**: uma proposta crítica aos zoneamentos oficiais. Presidente Prudente, 2018, 192f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, 2018.

GONÇALVES, E. C. Zoneamento Territorial para a Cana-de-açúcar no estado de São Paulo (ZTC): Uma proposta crítica ao Zoneamento Agroambiental para o Setor Sucroalcooleiro (ZAA). **Revista NERA**, v. 24, n. 56, p. 139-161, 2021. <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i56.6902>.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal 2023**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024.

ITESP. **Portaria ITESP n. 78, de 22 de agosto de 2024**. Dispõe sobre a autorização para a realização de parcerias rurais entre agricultores familiares assentados e produtos rurais tradicionais. São Paulo: ITESP, 2024.

LEFF, E. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Editora Vozes, 2008.

LUXEMBURG, R. **A acumulação do capital**. Contribuição ao estudo econômico do imperialismo. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MACHADO, A. dos S.; CARVALHAL, M. D.; ALMEIDA, A. L. de J. O assentado trabalhador canavieiro no Pontal do Paranapanema: processos de degradação da saúde. **Revista NERA**, v. 25, n. 64, p. 103-127, 2022. <https://doi.org/10.47946/rnera.v25i64.8359>.

MILANEZ, B. **Terra, clima e energia**: a Expansão Energética Injusta no Brasil. Juiz de Fora: Grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS) / Fundação Ford, 2025.

MMA. **Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) - 1ª versão**. Ministério do Meio Ambiente, 2016.



MMA. **Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) - 1ª atualização.** Ministério do Meio Ambiente, 2020.

MMA. **Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) - 2ª atualização.** Ministério do Meio Ambiente, 2022.

MMA. **Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) - 3ª atualização.** Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2023.

MMA. **Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) - 4ª atualização.** Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2024.

MOREIRA, R. Sociedade e espaço no Brasil: As fases da formação espacial brasileira: Hegemonias e conflitos. **Boletim Paulista de Geografia**, n. 83, p. 7-31, 2005.

NOVACANA. **Mapa das usinas de Etanol e Açúcar do estado de São Paulo.** Disponível em: https://www.novacana.com/usinas_brasil/mapa. Acesso em: 16 jul. 2025.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. **Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG)**, 2024. Disponível em: <https://seeg.eco.br/#que>. Acesso em: 17 jul. 2025.

PEREIRA, L. I. **O processo de estrangeirização da terra no Brasil:** estudo de caso da empresa Umoe Bioenergy no município de Sandovalina (SP). Presidente Prudente, 2015, 171f. Monografia, (Bacharelado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, 2015.

PEREIRA, L. I. A territorialização do agronegócio no Brasil a partir do processo de estrangeirização da terra: o estudo de caso da cana-de-açúcar. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Três Lagoas-MS**, ano 14, n. 25, p. 69-92, 2017.

PEREIRA, L. I. A dinâmica territorial da expansão dos projetos de energia eólica no Nordeste brasileiro (1998-2022). **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros, Seção Três Lagoas**, v. 1, n. 40, p. 11-41, 2024.

PEREIRA, L. I. Energia eólica e injustiça territorial: o avanço do controle do capital sob a retórica da sustentabilidade. **Boletim Paulista de Geografia**, Associação dos Geógrafos Brasileiros, Seção Local São Paulo, v. 1, n. 114, p. 166-190, 2025.

REDE DATALUTA. **Relatório DATALUTA 2019.** Presidente Prudente: Rede DATALUTA, 2020.

REDE DATALUTA. **Banco de Dados das Lutas por Espaços e Territórios.** Presidente Prudente: Rede DATALUTA, 2023.

SAITO, K. **O capital no antropoceno.** São Paulo: Boitempo, 2023.

SANTANA, A. D. de; AMORIM, M. C. da C. T. Conflitos ambientais nos territórios sucroenergéticos do Pontal do Paranapanema (SP): impactos da pulverização aérea de agrotóxicos em uma pequena propriedade rural de Pirapozinho. **Caminhos de Geografia**, v. 26, n. 106, p. 241-259, 2025. <https://doi.org/10.14393/RCG2610677389>.

SANTOS, H. F. dos. Sugar-energy sector's financialization strategies in Brazil. **Revista NERA**, v. 27, n. 1, e9729, 2024. <https://doi.org/10.47946/rnera.v27i1.9729>.

SILVA, L. R.; PEREIRA, M. F. V. Uso do Território e Valorização Financeira: O Grupo Cosan e o Setor Sucroenergético Brasileiro. **Sociedade & Natureza**, v. 35, e68172, 2023. <https://doi.org/10.14393/SN-v35-2023-68172>.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – JORNADA CARLOS WALTER PORTO-SOUSA

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

SVAMPA, M.; VIALE, E. **El colapso ya llegó: una brújula para salir del (mal)desarrollo**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2022.

TEIXEIRA, B. B.; ROCHA-LEÃO, J. V.; MACEDO, C. O. Violência e disputas na região de integração do Tocantins: camponeses, indígenas, quilombolas e o agronegócio da palma. **Revista GeoAmazônia**, v. 13, n. 25, p. 1-24, 2025.

TORNEL, C.; DUNLAP, A. Por una desmodernización de la energía: geopolítica, Estado y el horizonte de las autonomías. **Energía & Equidad**, v. 8, n. 1, p. 9-22, 2025.

WILKINSON, J.; HERRERA S. Biofuels in Brazil: debates and impacts. **The Journal of Peasant Studies**, v. 37, n. 4, p. 749-768, 2010. <https://doi.org/10.1080/03066150.2010.512457>.

ZOGRAFOS, C.; ROBBINS, P. Green Sacrifice Zones, or Why a Green New Deal Cannot Ignore the Cost Shifts of Just Transitions. **One Earth**, v. 3, n. 5, p. 543-546, 2020. <https://doi.org/10.1016/j.oneear.2020.10.012>.

YORK, R.; BELL, S. E. Energy transitions or additions? Why a transition from fossil fuels requires more than the growth of renewable energy. **Energy Research & Social Science**, v. 51, p. 40-43, 2019. <https://doi.org/10.1016/j.erss.2019.01.008>.